



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0966/2012

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 23231.000201/2012-30,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA**, ocupante do Cargo Auxiliar em Administração, a remoção do Campus Amajari para o Campus Boa Vista, com base na Seção III da Resolução nº 36-Conselho Superior/IFRR de 02/05/2011 e Art.36 inciso II da Lei 8112/90.

II – Determinar que a remoção dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pela removida no Campus Amajari.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pro Tempore*/IFRR, em Boa Vista - RR, 14 de agosto de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria